



POLÍCIA FEDERAL

Rua Hugo D'Antola, 95 - 8º andar da Superintendência Regional da Polícia Federal, , São Paulo/SP, CEP 05038-090
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO N° 1º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08505.001344/2021-08

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO N° 06/2022 - SR/PF/SP PARA A INSTALAÇÃO DO POSTO DE EMISSÃO DE PASSAPORTES DA POLÍCIA FEDERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO E O CONSÓRCIO SANTANA PARQUE SHOPPING, SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS.

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo, com sede na Rua Hugo D'Antola nº 95, Lapa de Baixo, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.394.494/040-42, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, nomeado pela Portaria n. 1.135/2024/SE/MJSP, publicada no DOU de 5 de julho de 2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **CONSÓRCIO SANTANA PARQUE SHOPPING**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.050.040/0001-60, sediado na Rua Conselheiro Moreira de Barros, 2780, Lauzane Paulista, em São Paulo/SP, CEP 02430-001, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo procurador Sr. **RAPHAEL BAPTISTA NETTO**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº XX.XXX.XX7, expedida pela SSP-SP, e CPF nº XXX.XXX.XXX-X3, e pelo procuradora Sr. **RICARDO PANZENBOECK DELLAPE BAPTISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº XX.XXX.XXX-0, expedida pela SSP- SP, e CPF nº XXX.XXX.XXX-X3, tendo em vista o que consta no Processo nº 08505.001344/2021-08 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº 02/2021-SR/PF/SP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prorrogação da cessão gratuita e com exclusividade de espaço e infraestrutura no **CONSÓRCIO SANTANA PARQUE SHOPPING**, localizado na Rua Conselheiro Moreira de Barros, 2780, Lauzane Paulista, em São Paulo-SP, para **instalação e funcionamento do Posto de Emissão de Passaportes** da Polícia Federal (**PEP ZONA NORTE**), ficando o presente contrato vinculado às especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO II, documentos técnicos anexos ao Instrumento Convocatório e Proposta Técnica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica estendido por mais 30 (trinta) meses, a partir de 15 de setembro de 2024 e encerramento em 14 de março de 2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O contrato é firmado a título gratuito, de modo que não há pagamento e nem transferência de recursos financeiros entre as partes.

3.2. São de responsabilidade da Contratada todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

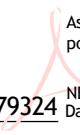
4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Ordenador de Despesas da SR/PF/SP

RICARDO PANZENBOECK DELLAPE	Assinado de forma digital por RICARDO PANZENBOECK DELLAPE	RAPHAEL BAPTISTA	Assinado de forma digital por RAPHAEL BAPTISTA
 BAPTISTA:2852863183 Dados: 2024.09.13	BAPTISTA:28528631893 Dados: 2024.09.13	 NETTO:08779324843 Dados: 2024.09.13	
15:22:03 -03'00'	843	15:21:00 -03'00'	

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Testemunha 1

Assinado eletronicamente

Testemunha 2

Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, **Superintendente Regional**, em 01/08/2024, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO COSTA VALE**, **Gestor de Contrato**, em 12/09/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER LOBO SOARES**, Gestor de Contrato, em 12/09/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36354273&crc=A053D496.
Código verificador: **36354273** e Código CRC: **A053D496**.

Referência: Processo nº 08505.001344/2021-08

SEI nº 36354273